

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO SUL – CMDCA

EDITAL Nº 04/2023/CMDCA

Dispõe sobre a relação de inscrições deferidas dos candidatos inscritos para concorrer a vaga de conselheiro tutelar, para que qualquer pessoa possa apresentar impugnação a candidatura, mediante prova da alegação, conforme Edital nº 01/2023/CMDCA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Bento do Sul/SC para a gestão 2024-2027.

A Comissão Especial Eleitoral e a Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sul (CMDCA) responsáveis pelo processo unificado de eleição do Conselho Tutelar de São Bento do Sul para a gestão 2024/2027, no uso de suas atribuições legais e com base no Item 7.8 do Edital nº 01/2023/CMDCA, torna pública a relação de inscrições deferidas dos candidatos inscritos para concorrer a vaga de conselheiro tutelar, de acordo com a ordem de inscrição:

Nº	NOME	De acordo com o edital
01	Gilceli Beldovicz	De acordo com o edital
02	Antônio Amir dos Santos Veiga Junior	De acordo com o edital
03	Ana Paula Petreça Knop	De acordo com o edital
04	Vanusa de Lima	De acordo com o edital
05	Cristina Batista Nascimento	De acordo com o edital
06	André Luis Loch da Silva	De acordo com o edital
07	Laureci Lima dos Santos	De acordo com o edital
08	Telma Marques	De acordo com o edital
09	Diego José Andrade de Oliveira	De acordo com o edital
10	Silmara Maria Diedzitsch Stopa	De acordo com o edital
11	Lilian Kelli Antonowicz	De acordo com o edital
12	Rosana de Oliveira Lemes	De acordo com o edital



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de São Bento do Sul – CMDCA**

Instituído em 10 de agosto de 1993 – Lei Nº 3.540, de 27 de maio de 2015

Rua: João Mühlbauer, 169 – Bairro Serra Alta – 89.291-050

Fone: (47) 3633-7041– E-mail: cmdca@saobentodosul.sc.gov.br

13	Djenifer Maria de Lima Buchinger	De acordo com o edital
14	Helen Neumann	De acordo com o edital
15	Patricia Aparecida Hack Kruger	De acordo com o edital
16	Jeferson Ariano Michels	De acordo com o edital
17	Adriane Ribeiro	De acordo com o edital
18	Tatiane Raquel Melnik Gortler	De acordo com o edital
19	Diego Afonso Morales	De acordo com o edital
20	Waldirene Woichekoski Kruczkiewicz	De acordo com o edital
21	Claudineia Marilei Gauziski Muehlmann	De acordo com o edital
22	Silvane Ramos	De acordo com o edital
23	Francielly de Oliveira Sherner	De acordo com o edital
24	Elaine de Jesus Loricki Guedes	De acordo com o edital
25	Rosa de Souza Guedes de Miranda	De acordo com o edital
26	Roseli Rohrbacher Linzmeyer	De acordo com o edital
27	Juliane Crema Carvalho	De acordo com o edital
28	Liane Strobel Amorim	De acordo com o edital
29	Ivonete Augustin	De acordo com o edital
30	Ana Helena de Souza Schindler Sasse	De acordo com o edital
31	Evaldina Lourenço	De acordo com o edital
32	Lucieli Batista	De acordo com o edital
33	Shana Kaschmarsky	De acordo com o edital
34	Luciane Becker	Indeferido, Não está de acordo com inciso X do item 3.2 do edital nº 01/2023/CMDCA.
35	Lilian da Silva Pedrozo	De acordo com o edital
36	Rosilma da Rosa Ferreira	De acordo com o edital

37	Edivania Patricia Melim da Silva	De acordo com o edital
38	Felipe Luis Nunes	De acordo com o edital
39	Leonardo Rodrigues de Mello	De acordo com o edital

Ainda de acordo com o Edital nº 01/2023/CMDCA, em seu item **7.9 e 7.10**, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 22 (vinte e dois) a 24 (vinte e quatro) de maio de 2023, no horário de atendimento ao público, na sede do CMDCA, admitindo-se o envio de impugnações por meio digital (e-mail) vedado o anonimato.

São Bento do Sul, 17 de maio de 2023

Eduardo Pscheidt Neto

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

e

Presidente do CMDCA de São Bento do Sul